

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista, fundada em 12 de setembro de 2008, é uma organização educacional, assistencial e cultural, sem fins lucrativos, que tem como escopo a valorização da produção da cultura, do fazer cultural e do desenvolvimento de produções artísticas eruditas, modernas e ou inovadoras.

São algumas das finalidades da associação:

- promover e desenvolver a cultura da Região Metropolitana da Baixada Santista;

- lutar pelo fortalecimento das artes e ofícios culturais, reconhecimento de sua condição de profissionais de entretenimento, diversão enquanto artistas e técnicos e difusão deste profissionalismo como forma de promover a iniciativa privada cultural e artística;

- criar e manter escolas de artes, universidades formais ou livres e participar de missões internacionais e intercâmbios de arte e cultura brasileira em todo o território nacional ou em território estrangeiro;

- realizar congressos, palestras, painéis, feiras, festivais, seminários, cursos e eventos para fomentar a participação e agregar novos conhecimentos para a associação e sociedade;

- elaborar, promover e realizar espetáculos artísticos de teatro, dança, música, audiovisual e artes combinadas;

- realizar todos os serviços e promover cursos de formação relacionados a espetáculos de diversão, em especial: figurino, cenografia, maquiagem, iluminação, sonoplastia, designer de roupas, e demais que constem na relação do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculo de Diversão.

No início deste ano, a Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista, em parceria com a Prefeitura de São Vicente e a Secretaria de

Cultura, ofereceu um curso on-line gratuito de Técnicas de Palco e Empreendedorismo Cultural, que teve como objetivo capacitar jovens e adultos a partir de 18 anos para atuação na montagem de espetáculos de teatro, música, dança e eventos em geral.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 84/21

Considera de Utilidade Pública a
Associação Amigos da Cultura da
Baixada Santista.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de junho de 2021.

DR. EDUARDO OLIVEIRA